

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 015/2017  
PROTOCOLO Nº 114/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício, Sr. Paulo Bojikian Giglio, portador do RG nº 62.703.535 e do CPF nº 068.915.688-03 e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede à Rua Doutor Tozzi, 105 – Jardim Redentor – Lindóia/SP – CEP 13950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.445.741/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Pennacchi Bernardi, portador do RG nº 46.050.169-0 SSP/SP e do CPF nº 346.961.658-25, sob as cláusulas seguintes:

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da reorganização do pagamento do objeto contratado, a fim de se restabelecer o cronograma físico-financeiro e de forma a atrelar o pagamento às medições e aprovações da EMDEC de cada etapa da contratação:

1.1. Ficam excluídos do contrato nº 015/2017, os subitens 4.7.1. e 4.7.2. do item 4.7. Pagamento dos Projetos Executivos.

1.2. Ficam substituídos do referido contrato, o item 4.8. Pagamento das Obras com seu subitem 4.8.1., pela seguinte redação:

**“4.8. Dos Pagamentos**

**4.8.1 Os pagamentos a serem realizados pela EMDEC deverão ser efetuados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste Termo de Aditamento como ANEXO II e foi definido pela área gestora da EMDEC, tendo a concordância da CONTRATADA.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 AGO. 2017



Paulo Bojikian Giglio  
Diretor Presidente em exercício da EMDEC S/A



João Vicente Gaido  
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A



Guilherme Pennacchi Bernardi  
Bernardi & Souza Construção e Comércio LTDA EPP

BERNARDI & SOUZA CONS. COM. LTDA  
Rua Dr. Tozzi nº 105 - Jardim Redentor  
Lindóia - SP - Cep: 13950-000  
CNPJ: 00.445.741/0001-86  
I.E: 418.008.717.110

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota



**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 015/2017 – Tomada de Preços nº 002/2016

P<sub>0</sub> = R\$ 934.454,31

06 meses: de 10/04/2017 a 09/10/2017

**Aditamento 01** – Exclusão dos subitens 4.7.1. e 4.7.2. do item 4.7 e substituição do item 4.8. com seu subitem 4.8.1., incluindo o Cronograma físico-financeiro.

Sem ônus à EMDEC



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000

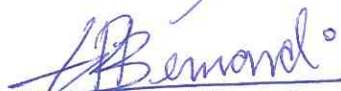


**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A**CONTRATADA:** Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda EPP**CONTRATO Nº 015/2017****Objeto:** elaboração de projetos executivos e a realização de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 3.610m de ciclovias no Município de Campinas.**Termo de Aditamento 01 para exclusão dos subitens 4.7.1. e 4.7.2. do item 4.7 e substituição do item 4.8. com seu subitem 4.8.1., incluindo o Cronograma físico-financeiro.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 AGO. 2017

  
Paulo Bojikian Giglio  
Diretor Presidente em exercício da EMDEC S/A  
João Vicente Gaido  
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A  
Guilherme Pennacchi Bernardi  
Bernardi & Souza Construção e Comércio LTDA EPPBERNARDI & SOUZA CONS. COM. LTDA  
Rua Dr. Tozzi nº 105 - Jardim Redentor  
Lindóia - SP - Cep: 13950-000  
CNPJ: 00.445.741/0001-86  
I.E: 418.008.717.110

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - CICLOVIAS THEODURETO E NOVA APARECIDA						
06/07/2017		Legenda:		Percentual sobre o valor total	Percentual sobre o valor do item	
Contrato nº 015/2017 - Tomada de Preços nº 002/2016 - Protocolo nº 114/2016						
Entregas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total por Item
Ciclovia Taquaral-Theodureto	1. Projeto Executivo - Corresponde aos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.	15.40%				61,432.21
			61,432.21			
	2. Mobilização da Obra - Corresponde aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.18 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			5.92%		23,623.26
				23,623.26		
	3. Abertura de Caixa - Corresponde aos itens 2.5, 2.6, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			18.68%	3.74%	89,452.03
				(83.32%)	(16.68%)	
				74,528.21	14,923.82	
	4. Assentamento de guias e Execução da Base - Corresponde aos itens 2.7, 2.15, 2.16 e 2.17 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				27.89%	111,276.85
					111,276.85	
	5. Imprimação e Execução do Pavimento Asfáltico - Corresponde aos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				28.37%	113,174.84
				113,174.84		
6. As-Built					-	
Percentuais Acumulados	0.00%	15.40%	40.00%	60.00%	-	
Valores Acumulados		61,432.21	159,583.68	398,959.19	-	
Valor Total e Parcelas (Projeto e Obra)	-	61,432.21	98,151.47	239,375.51	398,959.19	
Entregas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total por Item
Ciclovia Nova Aparecida	1. Projeto Executivo - Corresponde aos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.	11.92%				63,840.51
			63,840.51			
	2. Mobilização da Obra - Corresponde aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.26 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			5.64%		30,205.24
				30,205.24		
	3. Abertura de Caixa - Corresponde aos itens 2.5, 2.6, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18 e 2.19 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			22.44%	3.51%	138,959.93
				(86.47%)	(13.53%)	
				120,152.31	18,807.62	
	4. Assentamento de guias e Execução da Base - Corresponde aos itens 2.7, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.24 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				28.87%	154,586.54
					154,586.54	
	5. Imprimação e Execução do Pavimento Asfáltico - Corresponde aos itens 2.8, 2.9, 2.10, 2.20, 2.25 e 2.27 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				27.62%	147,902.90
				147,902.90		
6. As-Built					-	
Percentuais Acumulados	0.00%	11.92%	40.00%	60.00%	-	
Valores Acumulados		63,840.51	214,198.06	535,495.12	-	
Valor Total e Parcelas (Projeto e Obra)	-	63,840.51	150,357.55	321,297.06	535,495.12	



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

**ANEXO III – RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em razão da assinatura do presente Termo de Aditamento, ficam excluídos no Termo de Referência os itens 7.2, subitens 7.2.1 e 7.2.2, e 7.3, subitens 7.3.1 e 7.3.2, conforme segue abaixo:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

(...)

**7.2. PAGAMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS – Sem Efeito**

7.2.1. *Sem Efeito.*

7.2.2. *Sem Efeito.*

**7.3. PAGAMENTO DAS OBRAS – Sem Efeito**

7.3.1. *Sem Efeito.*

7.3.2. *Sem Efeito.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sem prejuízo do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA supra, ajustam as partes em incluir o item 7.1.5, na cláusula 7.1. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO, conforme redação abaixo transcrita:

**7.1. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO**

(...)

7.1.5. *Os pagamentos a serem realizados pela CONTRATANTE deverão ser efetuados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro definido abaixo:*

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - CICLOVIAS THEODURETO E NOVA APARECIDA						
06/07/2017	Legenda:		Percentual sobre o valor total		Percentual sobre o valor do item	
Contrato nº 015/2017 - Tomada de Preços nº 002/2016 - Protocolo nº 114/2016						
Entregas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total por Item	
Ciclóvia Taquaral-Theodureto	1. Projeto Executivo - Corresponde aos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.	15.40%				61,432.21
	2. Mobilização da Obra - Corresponde aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.18 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.		61,432.21			61,432.21
	3. Abertura de Caixa - Corresponde aos itens 2.5, 2.6, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			5.92%		23,623.26
	4. Assentamento de guias e Execução da Base - Corresponde aos itens 2.7, 2.15, 2.16 e 2.17 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			18.68%	3.74%	89,452.03
	5. Imprimação e Execução do Pavimento Asfáltico - Corresponde aos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			(83.32%)	(16.68%)	111,276.85
	6. As-Built			74,528.21	14,923.82	113,174.84
	Percentuais Acumulados	0.00%	15.40%	40.00%	60.00%	
	Valores Acumulados		61,432.21	159,583.68	398,959.19	
	Valor Total e Parcelas (Projeto e Obra)		61,432.21	98,151.47	239,375.51	398,959.19
	Ciclóvia Nova Aparecida	1. Projeto Executivo - Corresponde aos itens 1.1 e 1.2 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.	11.92%			
2. Mobilização da Obra - Corresponde aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.26 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.			63,840.51			63,840.51
3. Abertura de Caixa - Corresponde aos itens 2.5, 2.6, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18 e 2.19 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				5.64%		30,205.24
4. Assentamento de guias e Execução da Base - Corresponde aos itens 2.7, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.24 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				22.44%	3.51%	138,959.93
5. Imprimação e Execução do Pavimento Asfáltico - Corresponde aos itens 2.8, 2.9, 2.10, 2.20, 2.25 e 2.27 do Anexo II - A "Modelo de Proposta - Planilhas" do contrato.				(86.47%)	(13.53%)	154,586.54
6. As-Built				120,152.31	18,807.62	147,902.90
Percentuais Acumulados		0.00%	11.92%	40.00%	60.00%	
Valores Acumulados			63,840.51	214,198.06	535,495.12	
Valor Total e Parcelas (Projeto e Obra)			63,840.51	150,357.55	321,297.06	535,495.12

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais itens do Termo de Referência original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.